

PORTARIA N.º164/99- P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1067

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 008/99;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF N.º 003.550.701-20**
Endereço residencial: VILA DOS DEPUTADOS CASA 09
Bairro: centro, Palmas - TO
CEP - 77003-210- Fone residencial 213-1838 comercial 218-4143
Cargo/função - Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 471-3
- Responsável 2. CESARINO AUGUSTO C. P. SOBRINHO, CPF 492.799.397-34**
Endereço residencial ARSE 22 QIA LOTE 12 Alameda 04
Bairro:, CENTRO Palmas - TO
CEP - 77.000.000 - Fone residencial 215-5173 comercial 218-4114
Cargo/função - Diretor Administrativo matrícula 0374-3

| | | |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Projeto Atividade:.....2001 | Processo Legislativo | |
| Natureza da despesa : 349030 | Material de Consumo | 2.400,00 |
| Natureza da despesa..... 349036 | Outros Serviços P. Física | 400,00 |
| Natureza da despesa..... 349039 | Outros Serviços P. Juridica | 600,00 |
| TOTAL | | R\$ 3.400,00 |

PRAZO PARA APLICAÇÃO 30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ABEDIAS DE SOUZA GAMA**, matrícula n.º 561-4, Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio DEMAP, para constatar, atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente